



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2024

(CONTRATADA: CLARO S/A)

(CNPJ: 40.432.544/0001-47)

(PROCESSO SEI Nº 06309/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto 10.024/2019, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 06309/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,47%**, com efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2024**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do ICTI no período de julho de 2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa **R\$ 81.008.970,90** (oitenta e um milhões, oito mil e novecentos e setenta reais e noventa centavos), **para R\$ 85.386.830,10** (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), **a partir de 14 de agosto de 2024**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 33.90.40.19 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostila, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula sexta do contrato nº 12/2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 12/2024.

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO A DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico TCU 26/2023 - Processo CNJ/SEI 06309/2023)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	OBJETO	ÓRGÃO	UNIDADE	QTD PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					(R\$)	(R\$)
7	USIN's	CNJ	UND Serviço Técnico	14.486.730	5,07	73.447.721,10
8	USIN's - MP	CNJ	UND Serviço Técnico	1.688.700	7,07	11.939.109,00
VALOR TOTAL 30 MESES						R\$ 85.386.830,10



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 27/02/2025, às 18:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2115540** e o código CRC **434DCEA5**.